

IBGE divulga estimativa populacional de 2024 e Jales passa a marca dos 50 mil habitantes

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou na última quinta-feira, 29 de agosto, a estimativa populacional de todos os municípios brasileiros para o ano de 2024. A estimativa leva em conta projeções do Instituto, com base em dados do Censo 2022.

Enfim, Jales ultrapassou uma marca significativa: agora a cidade tem 50.017 habitantes, cerca de 2,5% a mais do que dois anos atrás, quando o Censo de 2022 revelou que o município tinha 48.776.

O número representa um avanço histórico que pode proporcionar o acesso a mais recursos por meio dos governos estadual e federal, além de mais prestígio.

Na região, outras duas cidades ultrapassaram marcas simbólicas: Votuporanga, que agora tem mais de 100 mil habitantes, chegando a 100.159 moradores, sendo que no Censo 2022 aparecia com 96.634; e São José do Rio Preto, que agora tem 501.597 moradores, sendo que antes tinha 480.393, em 2022.

Todos os municípios da região noroeste paulista registraram aumento de população, segundo a estimativa. Só na região adminis-



trativa de região de Rio Preto, que inclui 98 cidades, o crescimento foi de 53.160 moradores, passando de 1.679.397 no Censo de 2022, para 1.732.557 na estimativa de 2024.

Estimativa dos cinco municípios mais populosos do noroeste paulista

501.597 hab. - São José do Rio Preto
207.775 hab. - Araçatuba

122.988 hab. - Birigui
119.172 hab. - Catanduva
100.159 hab. - Votuporanga
Estimativa dos cinco municípios menos populosos do noroeste paulista

1.074 hab. - Nova Castilho
1.628 hab. - União Paulista
1.641 hab. - Dirce Reis
1.672 hab. - Turmalina
1.686 hab. - Santa Salete
São José do Rio Preto é o 10º

município mais populoso do estado de SP e o 48º do Brasil.

Nova Castilho é o 5º município menos populoso do Brasil e o 2º do estado de SP, atrás apenas de Borá, que fica na região de Assis.

INSCREVA-SE PELO
QR CODE



O FUTURO SÓ PERTENCE A VOCÊ

VESTIBULAR
2025

PROVA
Domingo,
27 de
OUTUBRO
Das 9h ao meio-dia

UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

(17) 3622-1620

(17) 99678-1620

(17) 99665-1620

Acesse www.unijales.edu.br e inscreva-se gratuitamente

CONSIRJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ, através do Senhor Presidente **MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, *HOMOLOGA* o parecer da Pregoeira nomeada pela portaria nº. 380/2024, e *ADJUDICA* a contratação da empresa abaixo para prestação de serviços odontológicos de até 120 (cento e vinte) exames/mês de **RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS EXTRABUCAIS DIGITAIS**, para as comunidades dos dezesseis municípios participantes do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE REGIÃO DE JALES – CONSIRJ**, a serem prestados nas dependências da clínica do ganhador, com cessão de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme agendamento prévio realizado entre as partes, pelo período de 01 ano, de **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2024 – PROCESSO Nº. 02/2024**:

EMPRESA	VALOR POR EXAME	VALOR TOTAL GANHO/ANO
CENTRO ODONTOLÓGICO DE RADIO DIAGNÓSTICO DE JALES LTDA CNPJ nº. 03.880.727/0001-07	R\$ 57,45	R\$ 82.728,00

Jales/SP, 30 de agosto de 2024.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Presidente

CONSIRJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ EXTRATO DE CONTRATO

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ, através de seu Presidente **SR. MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, torna pública a contratação da empresa abaixo, para prestação de serviços odontológicos de até 120 (cento e vinte) exames/mês de **RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS EXTRABUCAIS DIGITAIS**, para as comunidades dos dezesseis municípios participantes do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE REGIÃO DE JALES – CONSIRJ**, a serem prestados nas dependências da clínica do ganhador, com cessão de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme agendamento prévio realizado entre as partes, pelo período de 01 ano, de **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2024 – PROCESSO Nº. 02/2024**:

EMPRESA	VALOR POR EXAME	VALOR TOTAL GANHO/ANO	CONTRATO Nº.
CENTRO ODONTOLÓGICO DE RADIO DIAGNÓSTICO DE JALES LTDA CNPJ nº. 03.880.727/0001-07	R\$ 57,45	R\$ 82.728,00	05/2024

Jales/SP, 30 de agosto de 2024.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Presidente

CONSIRJ

ORDEN DE SERVIÇO

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ**, através de seu Presidente **SR. MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, expede a presente **ORDEN DE SERVIÇO**, para que a empresa abaixo relacionada, ganhadora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2024 – PROCESSO Nº. 02/2024**, inicie os serviços odontológicos em exames de **RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS EXTRABUCAIS DIGITAIS**, para as comunidades dos municípios participantes do **CONSIRJ**, a serem prestados nas dependências da clínica do ganhador, na data de **01/09/2024**.

EMPRESA	VALOR POR EXAME	VALOR TOTAL GANHO/ANO	CONTRATO Nº.
CENTRO ODONTOLÓGICO DE RADIO DIAGNÓSTICO DE JALES LTDA CNPJ nº. 03.880.727/0001-07	R\$ 57,45	R\$ 82.728,00	05/2024

Jales/SP, 30 de agosto de 2024.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 010/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Presencial 010/2024 - Processo nº 058/2024, o qual objetiva a escolha mais vantajosa para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL”, conforme anexo. Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 09:00h do dia 13 de setembro de 2024, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 17h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br.

Nova Canaã Paulista/SP, 30 de agosto de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Eletrônico 007/2024 - Processo nº 057/2024, o qual objetiva a escolha mais vantajosa para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EMEI TEREZA SOLDA”, conforme Termo de Referência. Os documentos referentes a Proposta e Habilitação deverão ser anexados, impreterivelmente, até as 08h00m, do dia 16 de setembro de 2024, Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. (<https://bllcompras.com/Home/Login>). A sessão de disputa será às 09hrs00min de 16 de setembro de 2024. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações pelo telefone (17) 3681- 8000 ou pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br de segunda a sexta-feira das 07h às 17h. Edital Completo e seus anexos: à disposição dos interessados através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br ou pelo próprio Portal de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Nova Canaã Paulista/SP, 30 de agosto de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - Ramal 206

CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, para **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

PREGÃO

FORMA ELETRÔNICA Nº. 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007//2024

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios-carne, a fim de atender as necessidades inerentes ao projeto “Sopa, alimento do Bem”.

Recebimento das Propostas: Até às 13:00 Horas Do Dia 13/09/2024; Abertura e Julgamento das Propostas: 13:30 Horas do dia 13/09/2024 e Início Da Sessão da Disputa de Preços: 14 horas e 00 minutos do dia 13/09/2024.

O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL (www.bll.org.br) ou PMU(www.urania.sp.gov.br). Informações: Prefeitura – Av. Brasil, nº390, fone/fax (17) 3634-9020, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 11h30 e 13h00 às 16h00 ou pelo e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 29 de agosto de 2024.

MARCIO ARJOL DOMINGUES.
Prefeito Municipal.



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranaíba - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Preta - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, nas dependências da Sala de Reunião da “Casa do Poeta”, sito a Rua Oito nº. 2260, Centro, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia devidamente convocada, os Senhores Coordenadores e/ou Secretários de Saúde dos municípios integrantes desta associação, para discussão da seguinte pauta; I) Psiquiatria e demais assuntos; II) Outros assuntos de interesse geral; sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e convocados individualmente cada membro, cujos são em números de 16 (dezesseis) que pertencem a este Consórcio, estando presentes: Município de Aparecida D’ Oeste – representado pela Secretaria de Saúde Senhora Glaucia Cristina Figueiredo Souza; Município de Aspásia – representado pela Diretora de Saúde Senhora Elaine Christine Munhoz; Município de Dolcinópolis – representado pelo Secretário de Saúde Senhor Claudemir Posclan; Município de Jales – representado pela Secretária de Saúde Senhora Nilva Gomes Rodrigues de Souza; Município de Marinópolis – representado pelo Coordenador de Saúde Senhor Marcelo Junior da Silva; Município de Palmeira D’ Oeste – representado pela Secretária de Saúde Senhora Izildinha Aparecida Quierico; Município de Pontalinda – representado pela Diretora de Saúde Senhora Rosangela Honorato Gatto; Município de Santa Salete – representado pela Secretaria de Saúde Senhora Sheila Teles de Oliveira; Município de Santana da Ponte Preta – representado pela Diretora de Saúde Senhora Millena Almeida Lima; Município de São Francisco – representado pela Coordenadora Municipal de Saúde Senhora Kelli Cristina Reinoso Gasques; Município de Vitória Brasil - representado pela Secretaria Municipal de Saúde Senhora Neuzeli Adriana Rossini Masson; Estando presentes também: o Diretor Administrativo do CONSIRJ - Senhor José Roberto Pietrobom; o Coordenador do CAPS I Regional de Jales Senhor Marcos Colombo; a Coordenadora do Ambulatório de Saúde Mental de Jales Senhora Ana Alice Freitas de Castilho Andreo; e a Enfermeira do Município de Jales Senhora Milene T. N. Setlem. Confirmado o comparecimento em maioria absoluta conforme lista de presença. Dando início aos trabalhos o Diretor Administrativo do CONSIRJ Senhor José Roberto Pietrobom, fez os cumprimentos de praxe, agradeceu a presença de todos, convidou a Presidente do Conselho para compor a mesa, com a palavra a Senhora Nilva Gomes Rodrigues de Souza cumprimentou os presentes e prosseguiu agradecendo a presença de todos e frisou a importância das reuniões do Conselho, e prosseguiu expondo o primeiro item da pauta I) Psiquiatria e demais assuntos; Em seguida prosseguiu trazendo ao conhecimento dos presentes sobre as orientações recebidas pelo DRS-XV na reunião de CIR

que realizou-se no último dia 1º de agosto de 2024 em São José do Rio Preto; Ato continuo solicitou a Coordenadora do Ambulatório de Saúde Mental Senhora Ana Alice que discorresse sobre o assunto; com a palavra a Ana Alice explicou que as técnicas do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto, ao serem indagadas sobre a legalidade da adesão dos municípios de CIR de Jales no CAPS I Regional de Jales, afirmaram que não há problemas. A partir do momento que o serviço foi implantado e habilitado, os ajustes posteriores deverão ocorrer de acordo com as necessidades e características de cada região. A técnica Mônica, responsável pelo setor de saúde mental do DRS-XV fez questão de consultar o Ministério da Saúde, mais especificamente, o Departamento de Saúde Mental daquele órgão que, por sua vez, confirmou as orientações citadas acima. Sendo assim, é possível e legal que os demais municípios que compõem o CONSIRJ, façam sua adesão ao CAPS I Regional de Jales. Em relação as adequações, fica a cargo da administração do CONSIRJ e coordenação do CAPS I fazerem o levantamento das necessidades e custos. Finalizou dizendo que é de decisão do coletivo a solicitação junto ao Ministério da Saúde, para alteração de custeio para a qualificação de CAPS I para CAPS II, algo que poderá ser discutido posteriormente. Ato contínuo o Senhor José Roberto Pietrobom, Diretor Administrativo do CONSIRJ, solicitou a palavra e sugeriu que os demais municípios que ainda não havia solicitado a adesão aos serviços do CAPS se manifestassem e enviasse os ofícios assinados pelo chefe do executivo o mais breve possível, haja visto que tais despesas já precisam constar no orçamento para o exercício seguinte, aproveitou ainda para apresentar uma simulação prévia dos índices e valores de rateio de cada município, caso houver a adesão de todos os dezesseis municípios consorciados. Finalizada a apresentação o Senhor José Roberto passa a palavra para a Presidente do Conselho que coloca o assunto em discussão e após amplo debate de discussão ficou acordado que os ofícios devem ser encaminhados até dia 13/08/2024, para finalização do orçamento que posteriormente será aprovado pelo Conselho de Prefeitos. Passando para o último item da pauta II-) Outros assuntos de interesse geral a Senhora Presidente deixou a palavra livre para quem quisesse fazer alguma colocação, foi quando o Senhor José Roberto Pietrobom solicitou a palavra e trouxe ao conhecimento dos presentes que a Santa Casa de Misericórdia de Jales manifestou interesse na implantação de leitos psiquiátricos na instituição, o que nós ajudaria muito no atendimento aos pacientes que aguardam vaga de internação para hospitais psiquiátricos de referência, finalizou que o assunto poderia ser discutidos nas próximas reunião do conselho afins de fazer tratativas que seria benéficas a todos os municípios consorciados e principalmente para melhor atendimento aos pacientes. Em seguida o secretário de saúde do Município de Marinópolis, Senhor Marcelo Junior da Silva, solicitou a

palavra e aproveitou para fazer uma observação em relação a UPA 24h de Jales, e sugeriu que fosse feito uma análise da possibilidade de instalar o NIR – Núcleo Interno de Regulação para adequar as regulações de vagas aos moldes solicitados pelo DRS-XV. Ato contínuo o Senhor José Roberto indagou sobre o assunto, argumentando que a administração já vem realizando estudos financeiros para implantação dos serviços, haja visto que necessita de contratação de profissional e demais investimentos para a implantação do NIR. Em seguida a senhora Presidente colocou a palavra livre para quem quisesse fazer mais uma colocação, e não havendo interessado e nada mais a tratar, a Senhora Presidente do Conselho Curador deu por encerrada a reunião. Eu, Secretária, _____ Kelli Cristina Reinoso Gasques, mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com a Presidente do Conselho Curador Senhora Nilva Gomes Rodrigues de Souza.

KELLI CRISTINA REINOSO GASQUES
Secretária

NILVA GOMES RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do Conselho Curador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 52/2024, que objetiva a Registro de preço para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico, para diversas secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo o seu encerramento às 08 horas e 30 minutos do dia 18 de setembro de 2024, com a abertura das propostas às 08h45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3005 ou 3016, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 30 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 56/2024 que objetiva a Aquisição de Embarcação, Motor de Popa e Carreta Rodoviária, para o Corpo de Bombeiros do Município de Jales, conforme Termo de Referência - Anexo I, para entrega em até 30 dias, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 19 de setembro de 2024, com a abertura das propostas às 08h45min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 30 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024 PROCESSO Nº 131/2024. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, para prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, com fundamento no artigo 74, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R\$ 187.920,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 19 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jales- SP. CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP ASSINATURA: 06/08/2024 OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito. VALOR: R\$ 187.920,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais) MODALIDADE: Inexigibilidade nº14/2024 - Processo nº131/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Jales, aos 22 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO

ORIGEM: CONVITE 007/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2021 CONTRATO 124/2021
OBJETO: “Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais de Consultoria em Contabilidade Pública, com responsabilidade perante o CRC/SP, voltada a área Orçamentária, Contábil e Financeira, visando apoio no cumprimento das exigências a serem prestadas aos Órgãos de Controle Externo Federal e Estadual, em especial ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como, auxílio no envio de dados as Sistema AUDESP fases I, II, III e V (auxílio na implantação), prestações de contas anuais, preenchimento de relatórios do SIOPS, SIOPE, SICONFI, DCTF, RREO/RGF/SADIPEM auxílio na elaboração das Peças de Planejamento (PPA/LDO/LOA), suporte nas audiências públicas e reuniões com os conselhos municipais, suporte ao controle interno, sempre que solicitado, sempre que necessário via acesso remoto, telefone, WhatsApp e e-mail.”
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D’ OESTE
CONTRATADO: AG. CASP SERVIÇOS CONTABÁBEIS LTDA
VALOR TERMO ADITIVO INICIAL: R\$ 116.772,84 (CENTO E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO O VALOR DO TERMO DE SUPRESSÃO: R\$ 9.731,07 (NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS, E SETE CENTAVOS)
IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 58/24
Pregão nº 20/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a contratação de empresa para a prestação de serviços com fornecimento de produtos para a lavagem de Veículos Pesados da frota municipal, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 13 de setembro de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:55 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovanni Gazzotto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663 8700, bem como no site www.santaclaradoeste.sp.gov.br. Santa Clara d'Oeste, 29 de agosto de 2024. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 57/24 – Pregão nº 19/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Maquinários pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 30/08/2024 as 13h00min até às 08h00min do dia 13/09/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 13/09/2024 às 08h50min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 30/08/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaclaradoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Giocondo Giovanni Gazzotto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663. 8700 Santa Clara D'Oeste, 29 de agosto de 2024. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/24

PROCESSO Nº 47/24

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para prestação de serviços de Psicólogo Escolar para as Escolas da Rede Municipal de Santa Clara d'Oeste.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa ESPAÇO UNIVERSO DA MENTE LTDA – ME CNPJ Nº 41.030.483/0001-54 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Clara d'Oeste, 13 de agosto de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 050/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Espaço Universo da Mente Ltda – ME

Assinatura: 15/08/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Psicólogo Escolar para as Escolas da Rede Municipal de Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 16.000,00

Prazo: 05 meses

Processo: 47/24 – Pregão Presencial: 14/24

3º TERMO DE ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MERCEARIA ALELUIA LTDA – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa MERCEARIA ALELUIA LTDA – ME, CNPJ (MF) 02.603.084/0001-83, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, Avenida Giocondo Giovanni Gazzotto, nº 220, Centro, CEP.: 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro de Preço firmado em 03 de janeiro de 2024, objeto do Pregão Presencial nº 26/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 04/24, Pregão Presencial nº 26/23, Processo nº 77/23, destinado à Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade para constar o reequilíbrio econômico financeiro do item: Café torrado e moído kg passando para o valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos), reequilíbrio de 6,56%, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

MERCEARIA ALELUIA LTDA – ME

Contratada

5º TERMO DE ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ (MF) 23.443.570/0001-51, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, na Rua Marcelino Sanches, 164, Vila Fatima, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro de Preço firmado em 03 de janeiro de 2024, objeto do Pregão Presencial nº 26/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 06/24, Pregão Presencial nº 26/23, Processo nº 77/23, destinado à Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade para constar o reequilíbrio econômico financeiro dos itens: Leite em pó de 400gr passando para o valor de R\$ 18,82 (doze reais e oitenta e dois centavos), reequilíbrio de 12%; Fermento em pó de 1kg passando para o valor de R\$ 35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), reequilíbrio de 5,5%; Cova e Sobra Cova kg passando para o valor de R\$ 8,21 (oito reais e vinte e um centavos), reequilíbrio de 5%; Óleo de Soja de 900ml passando para o valor de R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos), reequilíbrio de 14,62%, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 29 de agosto de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA – ME

Contratada



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

AVISO
Setor de Licitações
Processo nº 074/2024
Dispensa de Licitação nº 076/2024

A Prefeitura Municipal de São João de Iracema, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 076/2024 para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de gestão patrimonial mensal ao setor de patrimônio, auxiliando na organização e controle patrimonial, na atualização dos procedimentos patrimoniais internos, inventário com análise de cadastros de bens móveis e imóveis, classificando-os conforme pcasp, depreciação, e outros serviços correlatos ao controle dos bens, o que inclui execução e orientações que se fizerem necessárias ao setor de patrimônio para a regulamentação dos bens móveis e imóveis, em atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, resoluções e atendimento as exigências por parte do egrégio tribunal de contas do estado de São Paulo, dispondo de maior transparência ao patrimônio público, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital”, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentação exigida no edital para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br, até às 16h00 do dia 05 de setembro de 2024. A sessão de abertura será às 09 horas do dia 06 de setembro de 2024. Demais informações www.saojoaodeiracema.sp.gov.br – aba Licitação.

São João de Iracema-SP, 30 de agosto de 2024.

Valdir Candido Ribeiro
Prefeito Municipal

Folha Regional Hoje comemora 25 anos e se consolida como o jornal de maior circulação regional

A Folha Regional está em festa pelos 25 anos de fundação, celebrados no dia 15 de agosto de 2024. Ao longo dessas duas décadas e meia, este veículo de comunicação se consolidou como o jornal de maior circulação regional presente em vários municípios da região de Jales.

Fundado em 1999, a Folha Regional surgiu do sonho de seu fundador e atual diretor Ivair Bologna, o Cuca, que tinha em mente informar à toda população o que de mais importante acontece nos pequenos municípios da região de Jales.

Embora seja sediado em Jales, que desde aquela época já era a maior cidade da região e referência para diversos municípios, o periódico não foi criado para ser mais um jornal impresso com foco nas notícias jalesenses. A proposta era ser diferente. Cuca apostou no potencial da região, acreditando que as cidades no entorno de Jales também tinham bons assuntos a serem explorados e que necessitavam de um veículo de comunicação que proporcionasse visibilidade a eles. A ideia se tornou realidade e a Folha Regional nasceu.

Hoje, o jornal se expandiu, se tornou referência em informação regional e circula em quase 30 municípios das microrregiões de Jales, Santa Fé do Sul e Fernandópolis.

Do jornal, veio a necessidade de uma gráfica e editora. Foi assim que, 18 anos atrás, Ivair Bologna fundou a TOTALGRAPH Editora Gráfica. A nova empresa, além de oferecer novas possibilidades de impressão para a demanda crescente da região, também se tornou o local onde as letras de cada palavra escrita na Folha Regional se materializam e são impressas.

Nesses 25 anos, a Folha Regional também se tornou referência em publicações oficiais, sendo o único jornal da região com tiragem diária, onde dezenas de prefeituras tornam oficiais os atos de seus municípios.

Mas, é claro que nada disso se faz sozinho. Para levar informação de qualidade através do jornal e honrar com os compromissos das impressões diárias dos materiais gráficos da TotalGraph, o grupo de comunicação tem uma equipe experiente e disposta a evoluir sempre.

O diretor, Ivair Bologna, o Cuca, celebrou as bodas de prata. "Esse é um momento extremamente signifi-



cativo, pois com muita luta e sacrifício chegamos a esse marco com a sensação de alegria e emoção. Hoje temos o respeito e o reconhecimento do mercado e também de todos os leitores e formadores de opinião, resultado de força, credibilidade e da verdade da notícia. Entre os pontos fortes dessa celebração de aniversário do nosso jornal está a escolha pela permanência do jornal impresso, formato de informação existente em todo o mundo há mais de dois mil anos", contou.

É por isso que seguimos acreditando no progresso de Jales, que é centro de região, e nós nos orgulhamos de fazer parte dessa história.



studio ORAL

MARCEL H. A. CHAVES
CRO - 94726
NAEGILI N. ROGERIO CHAVES
CRO - 112552
(17) 99774.6537
RUA 19, N° 2853 - CENTRO-JALES-SP



ALINE SOLER

• ESTÉTICA PERSONALIZADA •

Tratamentos Faciais e Corporais personalizados e com as melhores tecnologias.

- Limpeza de pele;
- Rejuvenescimento;
- Melasma;
- Tratamento de acne e cicatrizes;
- Lipocavitação;
- Ozonioterapia;
- Criolipólise;
- Carboxiterapia;
- Radiofrequência;
- Tratamentos capilares;
- Design de sobrancelhas;
- e muito mais!

(17) 98112.6838
R. Sete, 2125 - Centro, Jales - SP



ZAP

LANTERNAS E FARÓIS

Av. Francisco Jalles, 3164
centro - cep 15706-394 - Jales-SP
zap_lant.faróis@hotmail.com

3621-4148
17 3621-1648
99727-4449



JALES

CARTUCHOS

- Recargas em Cartuchos de Tinta e Toner
- Venda de Cartuchos Originais
- Remanufaturados

Disk Cartuchos:
(17) 3621.5671

Rua 15, 2249 - Centro - CEP 15700-038 - JALES/SP
e-mail: pablohcarvalho@hotmail.com



TORPEDO

SERVIÇO DE MUNCK É AQUI!

Somos especializados em serviço de munck com mais de 12 anos no ramo!

- Lçamentos, remoção e movimentação de cargas
- Lçamentos com cesto aéreo
- Transporte
- Montagem industrial e estrutura pré-moldadas
- Construção civil, industrial, comercial e residencial
- Concretagem de lage com funil

24HRS
17 99777-4126



EXTREME

Soluções em Internet
Projetos de redes estruturadas,
Internet Fibra Optica e Radio.

Tel.: 17-3621-2468 <http://www.extremewi.com.br>
R.: 11, 2064, Centro - Jales - SP / Ap. do Taboado - MS



CASAMAQ

A SUA CASA DOS PARAFUSOS

3632-6708 99602-6708

Av. João Amadeu 3154
JALES - SP





GYM CORPUS

ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO

Av. Salustiano Pupim, nº 1629 - Jd. São Jorge (em frente a pracinha do Max Dog)